

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/379874336>

As preferências do eleitorado sobre diversidade

Technical Report · February 2024

DOI: 10.13140/RG.2.2.28848.98568

CITATIONS

0

READS

17

4 authors:



Malu A. C. Gatto

University College London

31 PUBLICATIONS 102 CITATIONS

SEE PROFILE



Debora Thome

Fundação Getulio Vargas

21 PUBLICATIONS 26 CITATIONS

SEE PROFILE



João Gabriel Ribeiro Pessanha Leal

Fundação Oswaldo Cruz

40 PUBLICATIONS 4 CITATIONS

SEE PROFILE



Mayres Pequeno

Federal University of Pernambuco

9 PUBLICATIONS 21 CITATIONS

SEE PROFILE

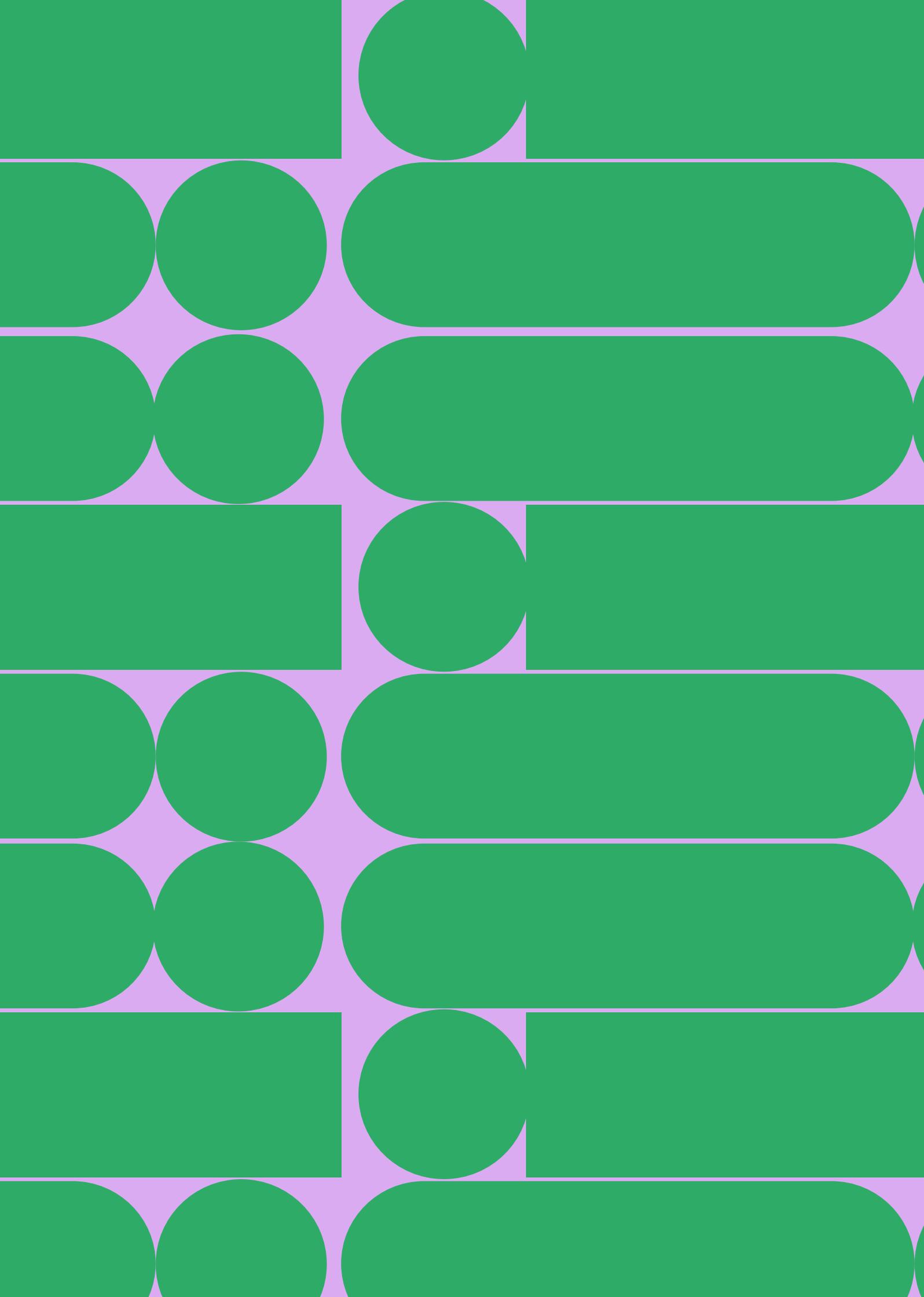
**+REPRE
SENTATI
VIDADE**

ELEIÇÕES 2022

Relatório 02

**AS PREFERÊNCIAS
DO ELEITORADO:
DIVERSIDADE**

INSTITUTO UPDATE



+REPRE SENTATI VIDADE

Principais aprendizados 04

Introdução 06

As preferências do eleitorado:
diversidade 10

Referências bibliográficas 31

Apêndice 33

Conheça a pesquisa completa 36

87% do eleitorado está insatisfeito com o grau de representação de mulheres e pessoas negras no Congresso Nacional.

As mulheres tendem a estar mais insatisfeitas com a representação de mulheres no parlamento, quando comparadas aos respondentes homens.

Pessoas negras também apresentam um grau de insatisfação maior com a representação de negras/os no parlamento, quando comparadas às não negras.

52% das eleitoras e 41% dos eleitores apoiam a existência de cotas para mulheres nas chapas partidárias e a paridade nos ministérios, respectivamente.

O apoio às ações afirmativas para pessoas negras também é forte: 48% e 38% do eleitorado apoia a existência de cotas para pessoas negras e a paridade nos ministérios, respectivamente.

Cerca de 64% da população acredita que deveria haver reserva de vagas para algum grupo minoritário.

Os grupos prioritários para uma possível política de reserva de vagas no parlamento seriam, pela ordem, pessoas com deficiência (PcDs), indígenas e jovens.

O eleitorado costuma avaliar como boas e muito boas as iniciativas da sociedade civil que apoiam candidaturas. Apesar da avaliação



PRINCIPAIS APRENDIZADOS

positiva, as iniciativas de apoio às candidatas/os novatas/os continuam sendo muito pouco conhecidas pela população.

Apesar de parecerem entender que a existência da lei de reserva de financiamento para mulheres motivou partidos a nomearem mulheres para a posição de vice-governadoras como uma estratégia eleitoral, o eleitorado não parece estar disposto a punir chapas que utilizam essa prática.

O eleitorado parece perceber a mudança de autodeclaração de raça por parte de candidatas e candidatos como uma estratégia eleitoral de acesso a recursos e está disposto a punir quem faz uso dessa prática.

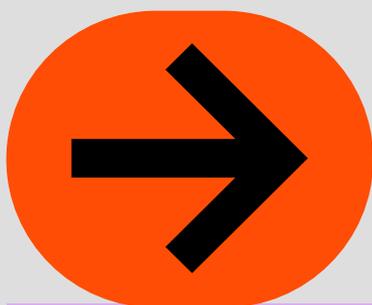
A população parece perceber a violência política como um problema que afeta desproporcionalmente candidatas/os de grupos marginalizados na política, principalmente pessoas LGBTQIAP+, pessoas negras e mulheres.

O eleitorado espera que as mulheres foquem sua atuação política em pautas relacionadas a aspectos considerados femininos, como saúde, educação e violência contra a mulher.

Além de esperar das mulheres eleitas uma atuação em pautas consideradas femininas, os temas centrais do debate feminista são vistos, pelo eleitorado, como menos prioritários na atuação das mesmas.

PRINCIPAIS APRENDIZADOS

1



INTRODUÇÃO

A opinião pública molda as decisões dos políticos que ocupam cargos. Ou seja, se espera mais diversidade, ela tem mais poder de pressão para influenciar as decisões das/os representantes políticas relativas a essa pauta.

As preferências do eleitorado são, de certa forma, uma engrenagem fundamental para a continuidade ou não de uma/um representante em um cargo eletivo, bem como para que novas/os representantes venham a se eleger.

Sabendo disso, para aumentar suas chances de vitória, os políticos têm a motivação de conhecerem as preferências do eleitorado, e a considerá-las em sua atuação parlamentar.

Portanto a preferência do eleitorado por temas relacionados à representatividade de grupos marginalizados pode ser importante tanto para a popularidade de uma ou um representante, quanto para a formulação de políticas públicas destinadas a estes grupos.

Este relatório se debruça sobre como pensa o eleitorado brasileiro, notadamente sobre suas atitudes políticas no contexto do pleito de 2022, com o objetivo de fornecer informações sobre como essas atitudes podem viabilizar ou ser obstáculos para a representação de pessoas de grupos marginalizados na política – principalmente, de mulheres, pessoas negras e indígenas.

DE ONDE VÊM OS DADOS E COMO FORAM ANALISADOS?

Para identificar as preferências do eleitorado, foi feita uma pesquisa de opinião pública online, com respondentes de todo o Brasil. As coletas de dados foram feitas pela empresa de opinião pública Netquest no período pré-eleitoral, entre 23 e 30 de setembro de 2022, e no período pós-eleitoral, entre 22 de novembro e 5 de dezembro de 2022. As amostras de 2.318 (pré-eleitoral) e 2.526 (pós-eleitoral) respondentes refletem a população nacional em relação a gênero, idade, classe socioeconômica e distribuição geográfica¹.

Para compreender mais profundamente os diferentes ele-

1. Como pode ser visto no apêndice, os dados de declaração de votos das pessoas que responderam a nossa pesquisa de opinião se assemelham bastante aos resultados das urnas. Isso nos faz crer que os dados apresentados a seguir, além de serem representativos (ou seja, espelham a sociedade) em aspectos sociodemográficos, também não estão enviesados por conta, por exemplo, de uma amostra que não espelha as preferências eleitorais da população.

mentos que constroem as opiniões do eleitorado, também foram conduzidos, antes e após as eleições, grupos focais online com um total de 80 eleitoras/es em cinco municípios. Habitantes das cidades de Salvador (BA), São Gonçalo dos Campos (BA), São Paulo (SP), Montemor (SP) e Iranduba (AM) foram recrutados pela empresa de pesquisa Estimativa.

Para garantir a representação do eleitorado de acordo com as características preestabelecidas, pesquisas curtas presenciais precederam o convite para participação nos grupos. Recrutamento dos participantes e condução dos grupos focais também foram realizados pela empresa Estimativa.

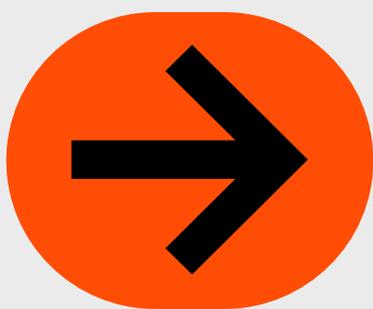
O QUE ESPERAR DESTE RELATÓRIO?

Este relatório explora sete aspectos específicos das atitudes das eleitoras e eleitores brasileiros. Começamos analisando se as cidadãs e cidadãos acreditam que mulheres são sub-representadas na política nacional, bem como pessoas negras. Em seguida, verificamos se o eleitorado apoia práticas que visam aumentar a representação destes grupos na política, como a) reserva de candidaturas para mulheres e pessoas negras; b) reserva de assentos para grupos minoritários (como indígenas e pessoas com deficiência), e c) treinamentos para candidatas e candidatos novatos oferecidos por organizações da sociedade civil.

Após entendermos o nível de apoio a práticas que buscam mais diversidade na política, avaliamos se o eleitorado pune candidatas e candidatos que parecem tentar burlar leis que visam promover a representação política das mulheres e de pessoas negras.

Posteriormente, analisamos se o eleitorado acredita que candidatas e candidatos de grupos marginalizados estão mais vulneráveis à violência durante o período de campanha. Por fim, avaliamos qual a expectativa das/os eleitoras/es da atuação política de parlamentares mulheres, um dos grupos marginalizados na política.

2



CONTEÚDO

AS PREFERÊNCIAS DO ELEITORADO: DIVERSIDADE

1. O eleitorado brasileiro acredita que mulheres e pessoas negras estão, de fato, sub-representadas na política?

Uma forma de avaliar os níveis de demanda das eleitoras e eleitores por candidaturas de pessoas grupos marginalizados politicamente é examinar seu grau de informação sobre a representação desses grupos, bem como suas percepções sobre se estão adequadamente representados na política ou não.

Dando sequência ao processo realizado em 2020, nesta pesquisa, pedimos às pessoas entrevistadas que estimassem a proporção de cadeiras ocupadas por mulheres e pessoas negras na Câmara dos Deputados.

Em seguida, foi solicitado que indicassem se esses percentuais são mais altos, mais baixos ou equivalentes ao que, em sua opinião, seria apropriado. Desta vez, os resultados foram reportados de acordo com os percentuais totais de respondentes e de acordo com seu sexo e raça.

A Figura 1 mostra que cerca de 40% das/os respondentes da pesquisa estimaram corretamente que entre 10% e 20% das/

Nota: Figura confeccionada a partir de respostas às seguintes perguntas: das/os deputadas/os federais eleitas/os em 2022, quantas/os você acha que são pessoas negras (pretas e pardas)? Das/os deputadas/os federais eleitas/os em 2022, quantas/os você acha que são mulheres?

10

Figura 1. Percepção das/os respondentes sobre a representação de mulheres e negros no parlamento.



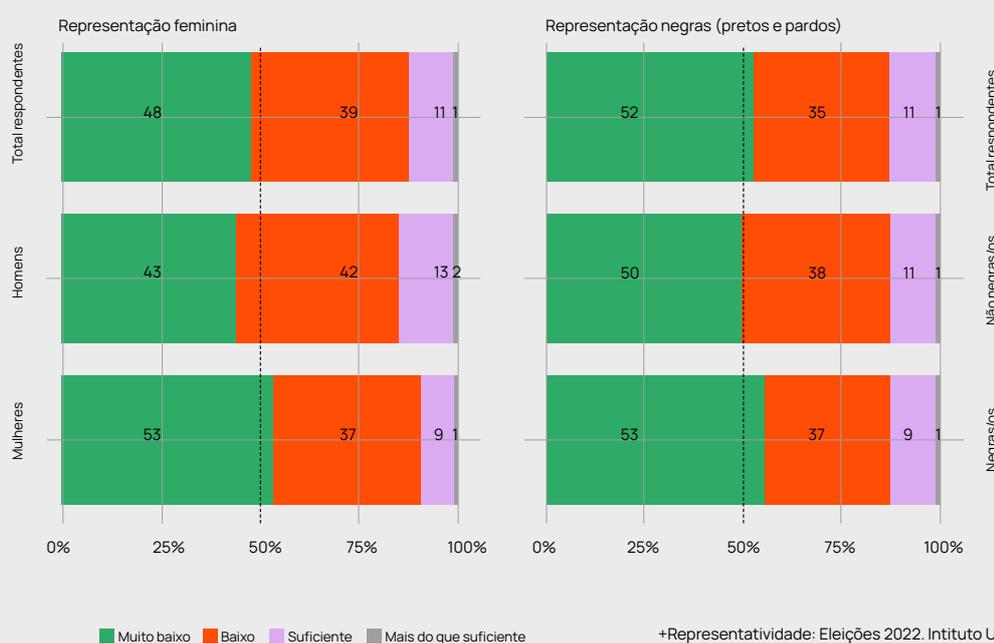
das deputadas e deputados federais são mulheres, enquanto 24% subestimaram a representação feminina das mulheres (“menos de 10%”), e 35% a superestimaram, expressando que as mulheres ocupam mais de 20% dos assentos.

É importante apontar que respondentes do sexo feminino subestimam mais a representação feminina (26%), quando comparadas aos de sexo masculino (22%), uma diferença de 4 pontos percentuais (p.p.). Nas eleições de 2022, 17,7% das Deputadas e Deputados federais eleitos foram mulheres.

Em contrapartida, apenas 20% estimaram corretamente que entre 20% e 30% das e dos parlamentares são pessoas negras; quase 68% subestimaram este percentual e 10% superestimaram a presença de parlamentares negras e negros. No caso das diferentes respostas a respeito da raça da/o respondente, percebe-se que respondentes não negros subestimam mais a representação destes na Câmara ao se compararem com respondentes negra/os, com uma diferença de 7 p.p. na categoria de “menos de 10%”. Nas eleições de 2022, 26% das Deputadas e Deputados Federais eleitos foram pessoas negras.

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas à seguinte pergunta: você acha que esse percentual é muito baixo, baixo, suficiente ou mais do que suficiente?

Figura 2. Opinião sobre o percentual de representação das mulheres e das pessoas negras (pretas e pardas).



Na pesquisa +Representatividade: Eleições 2020, identificamos que subestimar ou superestimar a participação de negras/os e mulheres na Câmara dos Deputados está ligado às avaliações de que a representação desses grupos no Congresso Nacional é suficiente ou insuficiente. Dito de outra forma: aquelas pessoas que subestimaram a representação de mulheres e pessoas negras (ou seja, acharam que existem menos mulheres e pessoas negras do que de fato há) foram particularmente inclinadas a dizer que a presença desses grupos é “muito baixa”.

Como mostra a Figura 2, boa parte da população avalia a participação de mulheres no parlamento como muito baixa (48%) ou baixa (39%). O mesmo ocorre no caso da representação das pessoas negras, sobre as quais 52% acham muito baixa e 35% acham baixa.

Porém, quando o assunto é insatisfação quanto à representação, o sexo e a raça da pessoa respondente:

mulheres tendem a ficar mais insatisfeitas com a baixa representação de mulheres no parlamento, quando comparadas aos respondentes homens; pessoas negras também demonstram um grau mais alto de insatisfação com a baixa representação de pessoas negras na Câmara dos Deputados, quando comparadas às pessoas não negras.

2. Parcela substantiva do eleitorado brasileiro está insatisfeita com o nível de representação de mulheres e pessoas negras na política formal. Mas o eleitorado apoia a reserva de vagas nas chapas para candidatas/os desses grupos?

Apesar de uma cota de 30% nas chapas para candidaturas femininas existir no Brasil desde 1995, para as eleições municipais, e desde 1997, para as eleições nacionais e estaduais, o tema está sempre em pauta e há risco de retrocessos.

Por exemplo, apesar dos avanços alcançados em 2018 e 2020, que estipularam uma parcela do fundo partidário e do fundo es-

pecial de campanha para as candidaturas de mulheres e pessoas negras (GATTO; RUSSO; THOMÉ, 2021, p. 27), em março de 2023, parte do Congresso Nacional apoiou uma PEC com o objetivo de anistiar partidos políticos que não cumpriram essas regras (DI CUNTO; RIBEIRO, 2023). Essa decisão está alinhada a expectativas de que, durante processos de reforma eleitoral, os legisladores tentam proteger os próprios privilégios, dificultando a entrada de novatas e novatos na política. Entender melhor sobre a percepção do eleitorado sobre esse tema é, portanto, de suma importância.

Perguntamos às eleitoras e eleitores se os partidos deveriam reservar uma parcela específica de vagas em suas listas de candidatas e candidatos para candidaturas de mulheres e de pessoas negras. Em torno de 52% das/os participantes da pesquisa concordam ou concordam muito que os partidos devem, sim, reservar, nas suas chapas, vagas para mulheres, e 48% concordam ou concordam muito com a reserva de vagas nas chapas para pessoas negras.

Nesse sentido, parece que, sim, existe uma preocupação da população em relação a grupos sub-representados na política. Além disso, os dados da pesquisa revelam que essa preo-

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas ao seguinte enunciado: Abaixo, apresentamos algumas afirmações. Qual o seu nível de concordância com cada uma delas? O Estado deve exigir que os partidos políticos tenham cotas para mulheres entre suas/seus candidatas/os, mesmo que tenham que excluir alguns homens. O Estado deve exigir que os partidos políticos tenham cotas para pessoas negras entre suas/seus candidatas/os, mesmo que tenham que excluir algumas pessoas brancas?

Figura 3. Nível de concordância das/os respondentes para as seguintes frases (em %).



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

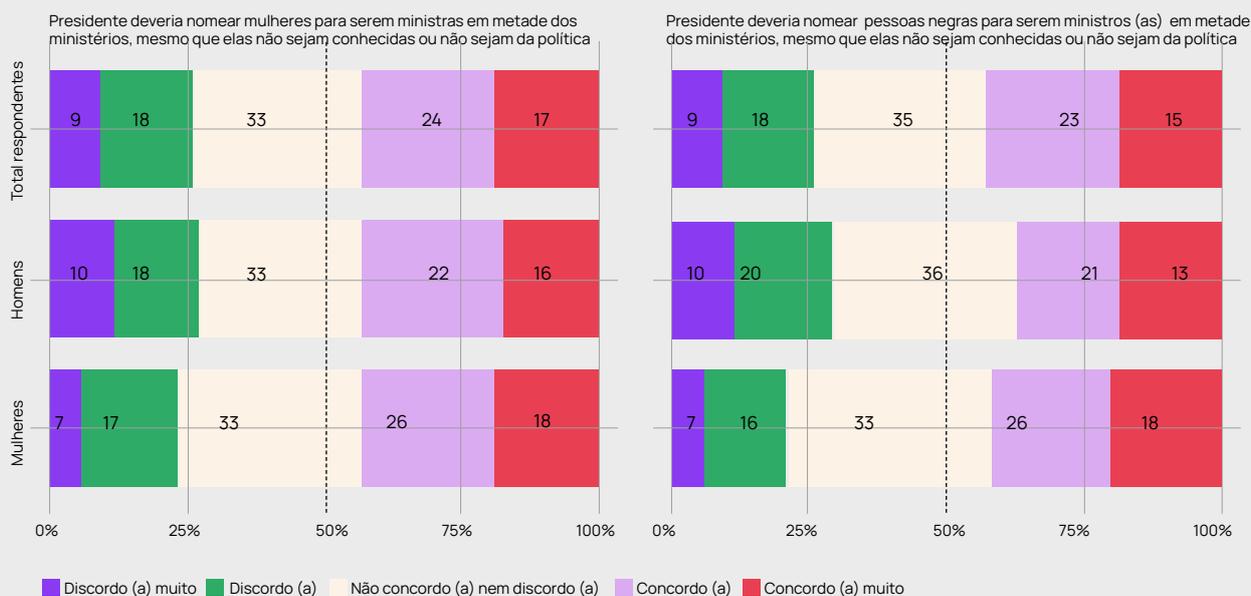
cupação se intensifica mais quando se trata de respondentes do sexo feminino em relação a cotas para mulheres e respondentes negras e negros em relação a cotas para pessoas negras nas chapas dos partidos (Figura 3).

São 55% as participantes do sexo feminino que concordam ou concordam muito com a reserva de vagas para mulheres, enquanto 49% dos respondentes do sexo masculino concordam ou concordam muito com essa afirmação.

No caso de pessoas negras, 52% das pessoas respondentes negras concordam com a reserva de vagas nas chapas para pessoas negras, enquanto que 45% das e dos respondentes não negros concordam ou concordam muito com essa afirmação. Ou seja, nos dois casos (participantes do sexo feminino x participantes do sexo masculino e participantes negras x participantes não negras) são encontradas diferenças percentuais significativas.

Perguntamos, também, até que ponto as pessoas entrevistadas concordavam com as seguintes afirmações: 1) o presidente deve nomear mulheres ministras em metade dos ministérios, mesmo que elas não sejam conhecidas ou não sejam da política; e 2) o presidente deve nomear pessoas negras ministras em metade dos ministérios, mesmo que elas não sejam conhecidas ou não sejam da política.

Figura 4. Percentual de concordância das/os respondentes para as seguintes afirmações.



No caso da nomeação de mulheres, 41% das pessoas respondentes concordam ou concordam muito com a nomeação de mulheres para metade dos ministérios, mesmo que não sejam conhecidas ou não sejam da política, enquanto 27% discordam ou discordam muito. Sobre a nomeação de pessoas negras, 38% concordam ou concordam muito e também 27% discordam e discordam muito (Figura 4).

Novamente, há diferenças quando se leva em consideração a raça e o gênero da pessoa respondente. Das respondentes, 44% concordam ou concordam muito com a nomeação de ministras mulheres para metade do gabinete, enquanto o percentual no grupo dos respondentes homens é de 38%.

No caso da raça, 44% das/os respondentes negras/os concordam ou concordam muito que o presidente deveria nomear pessoas negras ministras em metade dos ministérios, enquanto 34% das pessoas respondentes não negras concordam ou concordam muito com essa afirmação, ou seja, uma diferença percentual expressiva, na casa dos 10 p.p.

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas ao seguinte enunciado: Abaixo, apresentamos algumas afirmações. Qual o seu nível de concordância com cada uma delas? 1) O presidente deve nomear mulheres ministras em metade dos ministérios, mesmo que elas não sejam conhecidas ou não sejam da política. 2) O presidente deveria nomear pessoas negras ministras em metade dos ministérios, mesmo que elas não sejam conhecidas ou não sejam da política.

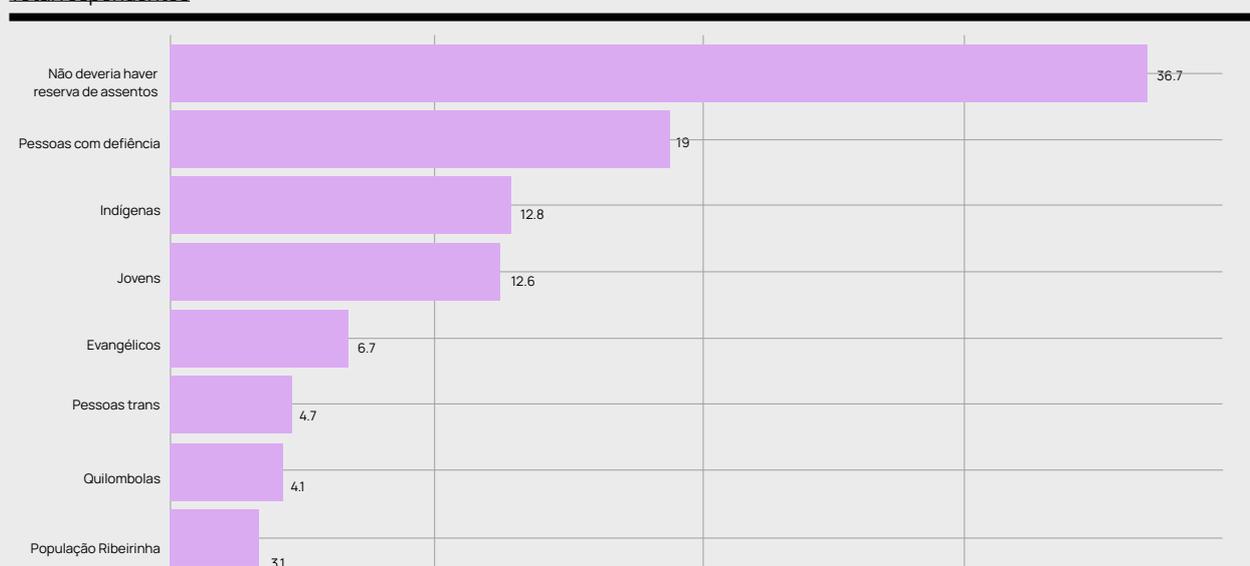
3. Para além das cotas para mulheres e pessoas negras, muitos países, alguns na América Latina, têm leis de reserva de assentos para outros grupos marginalizados da população. O eleitorado brasileiro é a favor de políticas como essa? E quais grupos deveriam ser priorizados com uma política de reserva de assentos?

Além dos grupos majoritários sub-representados na política (mulheres e pessoas negras), procuramos entender também a percepção do eleitorado quanto à representação de minorias. A maioria das/os respondentes da pesquisa de opinião pública (63,3%) acredita que o parlamento deveria reservar assentos para algum grupo minoritário na população. Isso

Figura 5. Percepção sobre qual grupo deveria ser priorizado com reserva de assentos no parlamento (%).

Qual dos grupos abaixo mais merece ter assentos reservados no parlamento?

Total respondentes



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

significa que 36,7% (933) das/os respondentes não acreditam que deveria existir reserva de vagas para qualquer grupo (Figura 5).

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas à seguinte pergunta: Qual dos grupos abaixo merece ter assentos reservados no parlamento?

Do total de respondentes, 19% acreditam que o parlamento deveria reservar vagas para PcD; 12,8% acreditam que a reserva de assentos deveria ser para pessoas indígenas; e 12,6% afirmam que a reserva de assentos deveria priorizar jovens.

Esses resultados foram reiterados nos grupos focais: a maior parte dos participantes mencionou indígenas e PcD, seguido por jovens, como grupos prioritários para uma possível política de reserva de vagas no parlamento. A ideia de reserva de vagas para grupos minoritários também foi bem aceita nos grupos focais

No caso das e dos indígenas, muitas pessoas mencionaram a importância do grupo como protetor do meio ambiente, mas também por sua alteridade: “elas e eles ficam isolados, precisam proteger suas terras”, “precisa ter alguém para lutar de verdade pelas coisas delas e deles”.

Apenas 4,09% e 3,11% das pessoas respondentes acreditam que deveria haver reserva de assentos para quilombolas e população ribeirinha, respectivamente. É importante mencionar que isso pode ser resultado do desconhecimento do eleitorado a respeito da natureza desses grupos marginalizados. Já nos grupos focais, ficou evidente a falta de informação das/os participantes sobre populações quilombolas e ribeirinhas, com exceção dos dois grupos focais realizados em cidades da Bahia.

4. Dados os limites das regras institucionais para promoção de mais diversidade na política, o número de iniciativas da sociedade civil que treinam e apoiam candidatas e candidatos de grupos sub-representados continua crescendo. O eleitorado conhece essas iniciativas? Como as avalia?

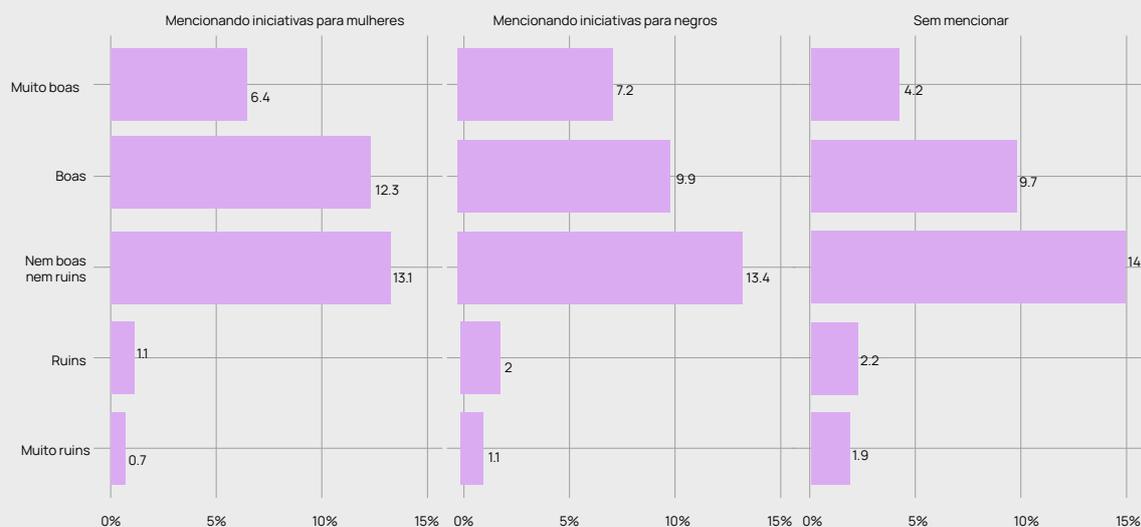
Informamos às pessoas respondentes da pesquisa que, no Brasil, existem organizações fora dos partidos que preparam candidatas/os para se elegerem, por meio de cursos e financiamentos. Perguntamos se avaliam essas iniciativas como boas ou ruins. De acordo com o apresentado no relatório +Representatividade: Eleições 2020, nessa ocasião, 32,7% dos eleitores avaliaram as iniciativas como muito boas (GATTO; RUSSO; THOMÉ, 2021, p. 163).

Os dados da pesquisa de opinião coletados em 2022 indicam que a avaliação das iniciativas continua sendo positiva.

Figura 6. Avaliação das iniciativas de apoio a candidaturas (em %).

Como você avalia essas iniciativas?

Total respondentes



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas à seguinte pergunta: Como você avalia as iniciativas de apoio a candidaturas?

OS DADOS DA PESQUISA DE OPINIÃO COLETADOS EM 2022 INDICAM QUE A AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS CONTINUA SENDO POSITIVA.

Como mostra a Figura 6, 31,9% do eleitorado avaliaram as iniciativas como boas, e 17,7%, como muito boas. Quando especificamos que essas iniciativas têm como foco apoiar candidaturas de mulheres e pessoas negras, vemos que a avaliação positiva tende a aumentar. As eleitoras e eleitores costumam avaliar como boas e muito boas da seguinte forma: 13,9%, quando não mencionamos nenhuma das iniciativas; 17%, quando mencionamos iniciativas para candidaturas de pessoas negras; e 18,7% quando mencionamos iniciativas para mulheres.

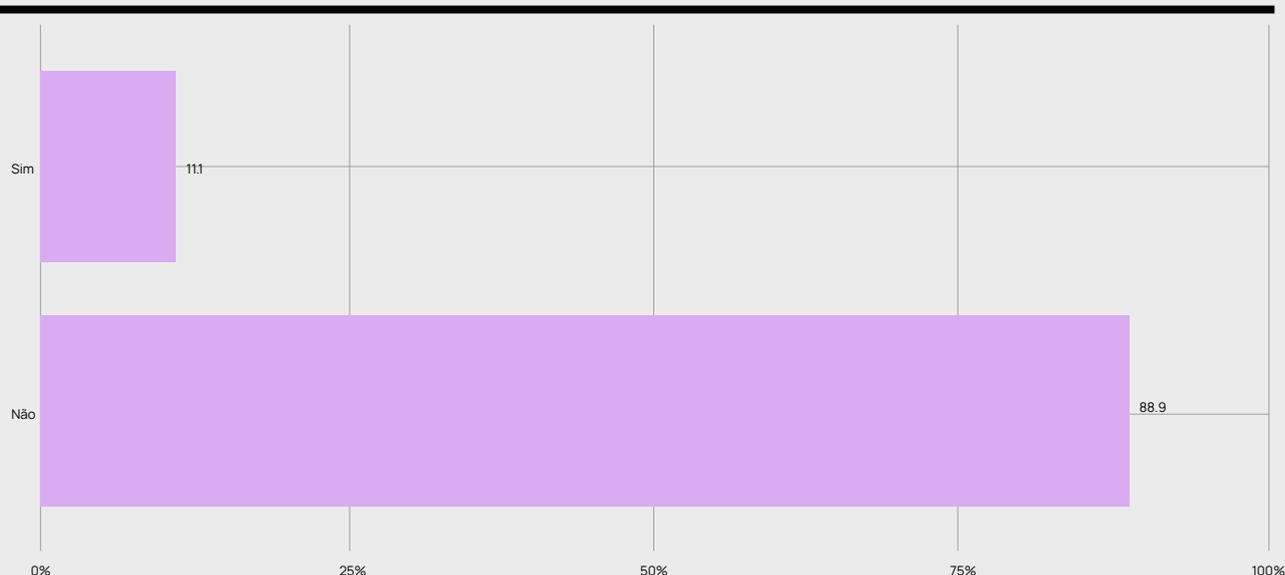
APESAR DA AVALIAÇÃO POSITIVA, AS INICIATIVAS DE APOIO A CANDIDATAS NOVATAS E CANDIDATOS NOVATOS CONTINUAM SENDO POUCO CONHECIDAS PELA POPULAÇÃO.

Apenas 11% das pessoas respondentes dizem já terem ouvido falar de alguma delas (Figura 7), algo que surpreendentemente ocorre também com as lideranças partidárias, como mencionamos no relatório sobre o tema. Apesar de passados dois anos, assim como na pesquisa de 2020, porém, quando pedimos para que as eleitoras e eleitores citem alguma das iniciativas que conhecem, a grande maioria dos 11% não consegue mencionar corretamente qualquer iniciativa.

Figura 7. Nível de conhecimento sobre as iniciativas de apoio a candidaturas (em %)

Você já ouviu falar em algumas dessas iniciativas?

Total respondentes



19

Nos grupos focais, conseguimos identificar algumas nuances. Ainda que raras vezes alguém declare conhecer as iniciativas, pessoas mais jovens e dos dois grupos focais realizados no estado de São Paulo apresentaram visões mais positivas em relação aos cursos paracandidatas e candidatos. No caso dos dois grupos realizados na Bahia, houve mais

Figura confeccionada a partir das respostas à seguinte pergunta: Você já ouviu falar em alguma dessas iniciativas?

desconfiança em relação às iniciativas, com percepções do tipo “política precisa ser aprendida dentro do partido”.

5. Durante as eleições de 2022, a mídia noticiou muitos casos de partidos e candidatas e candidatos que pareciam tentar burlar as leis que visam promover a representação política das mulheres e de pessoas negras. O eleitorado pune as candidaturas que parecem tentar burlar essas leis?

De acordo com o determinado por decisões judiciais e reforçado por emenda constitucional, os partidos políticos devem destinar, no mínimo, 30% dos fundos públicos para a campanha eleitoral às candidaturas femininas. Essa cota vale para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), bem como para o Fundo Partidário (PEIXOTO; MARIQUES; RIBEIRO, 2022, p. 94).

Como mostramos no relatório sobre candidaturas em 2022, [pela primeira vez, no Brasil, 40% das chapas para governador incluem uma mulher.](#) Isso ocorreu, em grande parte, por conta da nomeação de mulheres ao cargo de vice. Ou seja, muitas das chapas que antes eram compostas apenas por homens, no pleito de 2022, passaram a ter uma mulher como vice.

Em parte, esse aumento foi motivado pela reserva de recursos de campanha para as candidaturas femininas, uma vez que a regra sobre a distribuição dos recursos não especifica como, para as mulheres, as verbas deveriam ser alocadas. [A nomeação de mulheres ao cargo de vice-governadora, portanto, permite que os partidos políticos cumpram com a regra, sem deixarem de financiar as candidaturas de homens aos governos estaduais.](#)

Perguntamos às eleitoras e eleitores se concordam com a prática de nomear mulheres como vice-candidatas. Aleatoriamente, algumas/uns respondentes foram expostos à menção da existência da lei que reserva um percentual de recursos públicos para a campanha das candidaturas femininas. O objetivo desse desenho é entender se o eleitorado

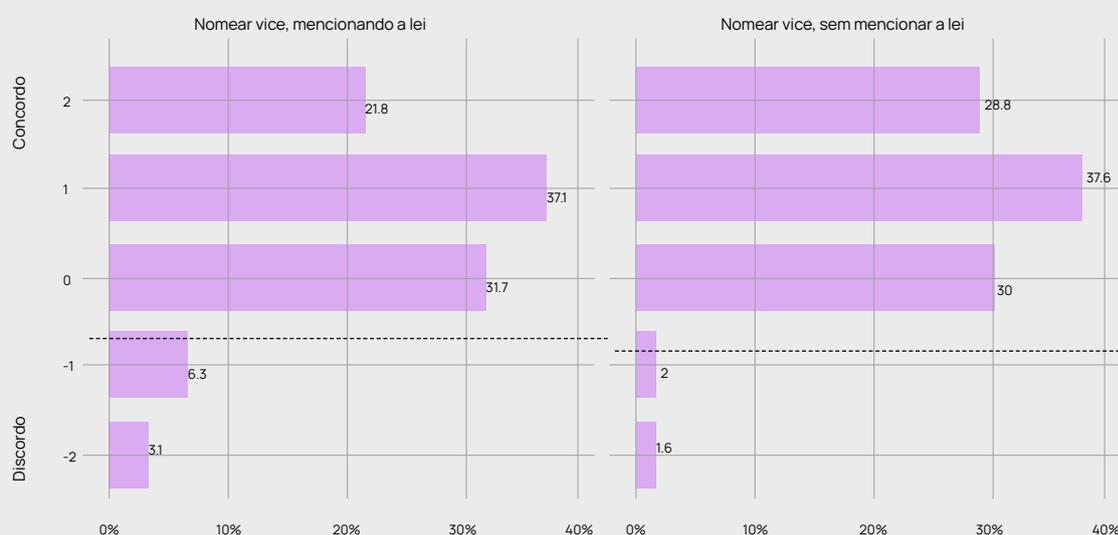
percebe a prática de nomear mulheres para o cargo de vice como uma estratégia eleitoral e se punem candidatos homens que adotam essa estratégia.

Possivelmente pelo fato de que gostariam de eleger mais mulheres para cargos políticos, evidência que encontramos em 2020 (GATTO; RUSSO; THOMÉ, 2021, p. 177) e, novamente, em 2022, de maneira geral, as eleitoras e eleitores concordam com a prática de nomear mulheres como vice.

Figura 8 . Percentual de concordância com a prática de ter uma mulher como vice.

Nível de concordância com a prática de ter uma mulher como vice

População geral



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

N de respondentes do grupo de tratamento (mencionando a lei): 647 - N de respondentes do grupo de tratamento (sem mencionar a lei): 639

Como mostra a Figura 8, nossos resultados indicam que o eleitorado especificamente informado sobre a existência da lei de reserva de financiamento para mulheres tendem a concordar menos com a nomeação de mulheres para a posição de vices. Em geral, o eleitorado concorda com a prática.

Mesmo assim, ainda encontramos respondentes que, ao tomarem conhecimento dessa informação, tendem a perceber a nomeação de mulheres para o cargo de vices como estratégia eleitoral. Apesar disso, mesmo quando informadas sobre a lei de reserva de financiamento, as eleitoras e eleitores não parecem mais dispostas e dispostos a punir candidatos que nomeiam mulheres como vices.

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas ao seguinte enunciado: Pela primeira vez no Brasil, 40% das chapas para governador incluem uma mulher. Isto acontece, em grande parte, por conta da nomeação de mulheres ao cargo de vice-governadora. Ou seja, muitas chapas antes compostas apenas por homens agora têm uma mulher como vice. Você concorda com a prática dos candidatos de nomear mulheres como suas vices?

Quanto à raça, por decisão judicial, fortalecida por emenda constitucional, votos dados a pessoas negras devem contar em dobro para a destinação de financiamento público de campanha. A reserva do FEFC para pessoas negras tem como objetivo aumentar as chances de as candidatas e candidatos ocuparem esse espaço representativo de poder.

Como relatado no relatório no qual analisamos dados do TSE, há um movimento de mudança na autodeclaração racial por parte de algumas candidatas e alguns candidatos no Brasil.

Com as novas regras eleitorais, algumas pessoas analistas e pesquisadoras ponderaram se essas mudanças de auto-declaração poderiam estar sendo motivadas pelas novas regras de financiamento; ou seja, se pessoas que antes não se declaravam negras passaram a se declarar como tais para poderem ter acesso a recursos de campanha (CAMPOS; MACHADO, 2022).

Perguntamos se as eleitoras e eleitores concordam com a prática de mudança de autodeclaração racial das candidatas e candidatos. Novamente e de forma aleatória, algumas pessoas respondentes foram expostas à menção da existência da lei que reserva um percentual dos fundos de financiamento de campanha para candidaturas de pessoas negras.

O objetivo foi o mesmo indicado na pergunta sobre as candidaturas femininas: entender se o eleitorado percebe a mudança de autodeclaração como uma estratégia eleitoral e se pune candidatas e candidatos que adotam essa estratégia.

Quase metade das pessoas que responderam à pesquisa (49,4%) discordam ou discordam muito da prática de mudança de autodeclaração racial (representada pela linha pontilhada na Figura 9).

Este resultado contrasta com o caso anterior, quando informamos às respondentes sobre a existência da lei que reserva financiamento de campanha para candidatas mulheres e lhes

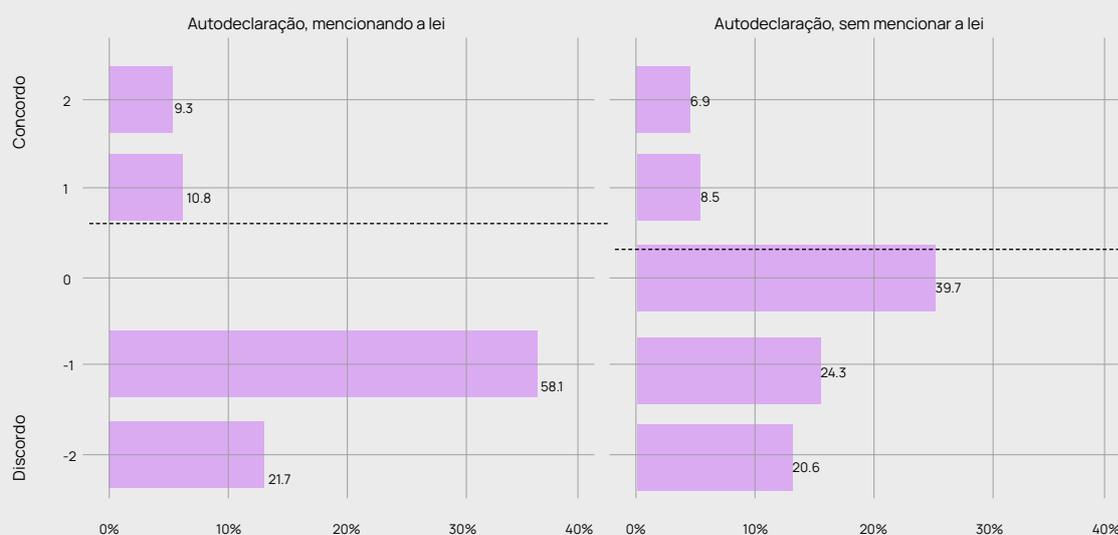
perguntamos o que acham da prática das chapas para governador nomearem mulheres para candidatas a vice.

Ou seja, neste caso, boa parte das/os respondentes tende a discordar mais da prática de mudança de autodeclaração, o que sugere que as/os eleitoras/es percebem a

Figura 9. Percentual de concordância com a prática de mudança na autodeclaração racial por parte de algumas/uns candidatas/os.

Nível de concordância com a prática de mudança na autodeclaração racial por parte de algumas candidatas e candidatos

Total respondentes



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

N de respondentes do grupo de tratamento (mencionando a lei): 647 - N de respondentes do grupo de tratamento (sem mencionar a lei): 639

23

mudança de autodeclaração como uma decisão estratégica para acessar recursos.

Além de discordarem da prática, 32,43% das respondentes dizem que “se uma candidata ou candidato que antes se declarava como branco passa a se declarar como negra ou negro, parda ou pardo e preta ou preto,” isso diminui as chances de votar nessa pessoa.

6. Uma vez nomeadas as candidatas e candidatos, outro obstáculo para a eleição de pessoas de grupos marginalizados pode ser enfrentar a violência política durante o período de campanha eleitoral. Quais grupos acreditam estar mais vulneráveis à violência durante o processo eleitoral?

Nota: Figura confeccionada a partir das respostas ao seguinte enunciado: Pela primeira vez no Brasil, mais candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) do que brancas/os competirão nas eleições. Isso acontece, em parte, por mudanças de autodeclaração. Ou seja, algumas/uns candidatas/os e políticas/os eleitas/os que antes se autodeclaravam brancas/os, agora se autodeclararam negras/os. Você concorda com essa prática das/os candidatas/os de mudar a autodeclaração racial?

Os obstáculos para a inserção política de grupos marginalizados não acabam no momento em que pessoas destes grupos conseguem se tornar candidatas. A violência política é cada vez mais reconhecida como um fenômeno presente em todo o mundo, mas de forma especialmente mais intensa na América Latina (KROOK; RESTREPO SANÍN, 2016), e tem sido um assunto relevante nas últimas eleições no Brasil (BORBA et al., 2022).

Sabendo disso, decidimos perguntar a opinião do eleitorado sobre a chance de as candidatas e candidatos de cada grupo abaixo serem vítimas de violência política durante a campanha eleitoral.

Segundo participantes da pesquisa, têm mais chances de serem vítimas de violência política candidatas e candidatos que sejam, nesta ordem, pessoas LGBTQIAP+, pessoas negras, mulheres e indígenas (Figura 10).

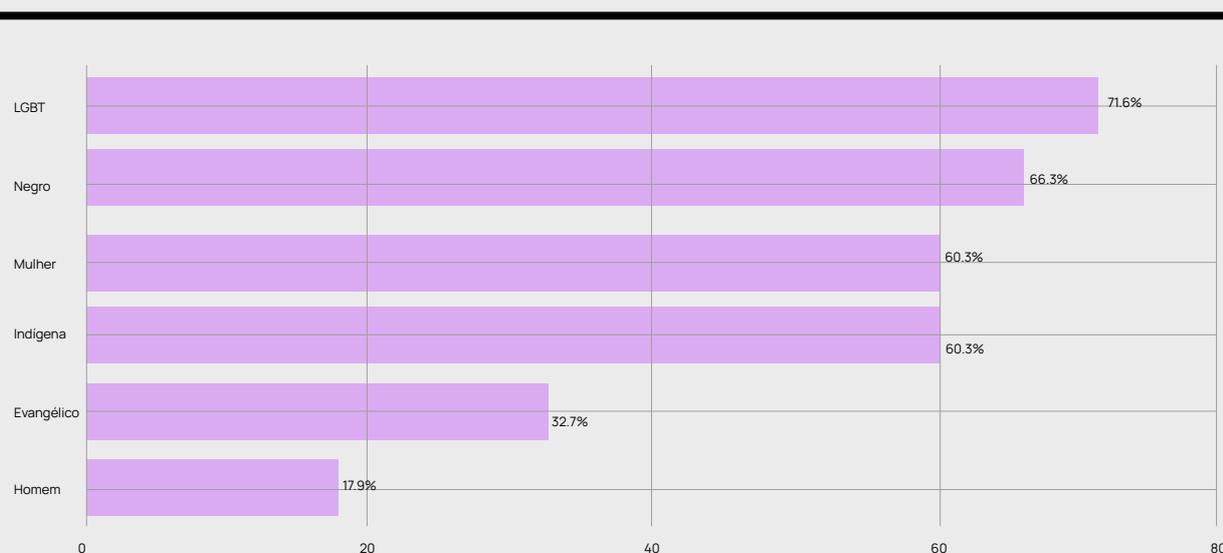
Nota: Figura confeccionada a partir das respostas à seguinte pergunta: quais grupos abaixo têm mais chance de ser vítima de violência política durante a campanha eleitoral?

24

Figura 10. Percepção sobre qual grupo tem chances altas e chances muito altas de ser vítima de violência política (em %).

Grupos com muito altas ou altas chances de serem vítimas de violência política durante a campanha eleitoral

Total respondentes



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

Nota: Neste plot os percentuais que responderam Muito Alta e Alas chances foram somados.

Mais especificamente, 71,6 % do eleitorado brasileiro enxerga o grupo LGBTQIAP+ com chances altas ou chances muito altas de sofrer represálias ao longo de uma campanha eleitoral. Depois, estão as pessoas negras (66,3%), as mulheres (60,3%) e indígenas (60,3%). Ou seja, candidatas/os oriundas/os de grupos marginalizados na política são vistas/os como mais suscetíveis a sofrerem com a violência política no pleito.

7. Quando pessoas de grupos marginalizados na política ultrapassam as barreiras de recrutamento impostas pelos partidos políticos e organização social e se tornam candidatas a um cargo eletivo, com sucesso eleitoral, como elas deveriam se comportar politicamente?

Quando perguntado sobre sua preferência quanto ao perfil das candidatas e candidatos a cargos eletivos, o eleitorado tende a demonstrar preferência por mulheres e pessoas negras.

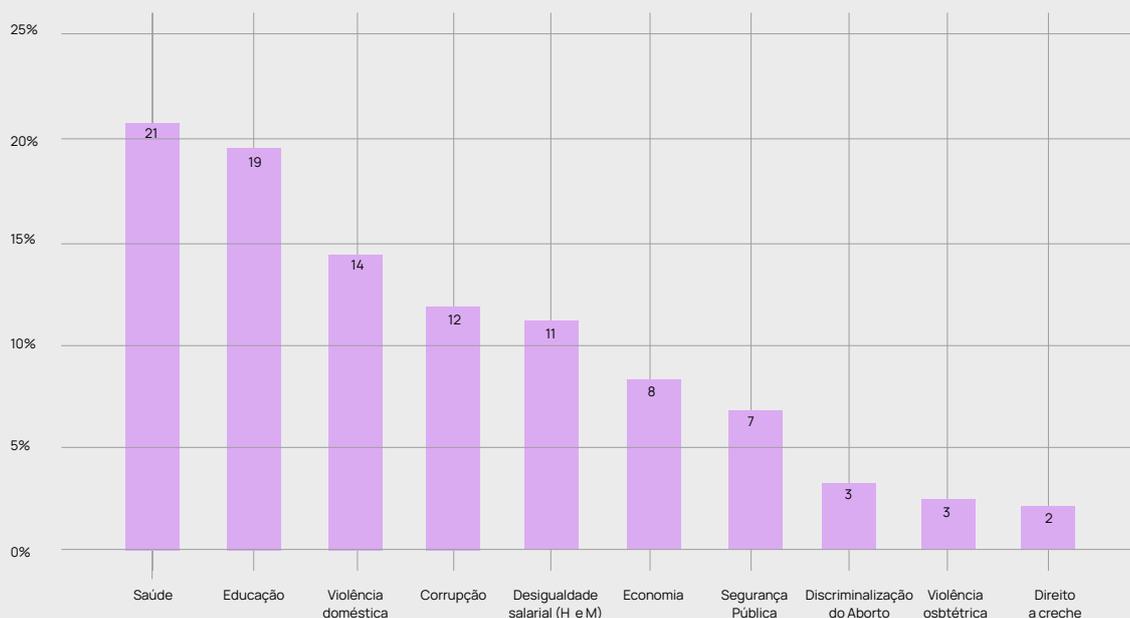
Parte dessa preferência parece vir das expectativas do eleitorado com relação aos temas que mulheres e candidatas e candidatos de outros grupos marginalizados tendem a defender uma vez eleitas e eleitos.

Para algumas/uns eleitoras/es, parece haver uma expectativa de que “mulheres devem representar mulheres”. Já outras/os parecem priorizar a capacidade de mulheres de defender pautas mais gerais, as quais vão além das temáticas de igualdade de gênero e direitos da mulher.

Desse modo, perguntamos ao eleitorado quais são as principais pautas que deveriam ser priorizadas durante seus mandatos pelas mulheres eleitas nas eleições de 2022 para a

Os resultados são reveladores e indicam que, de maneira geral, o eleitorado espera que as mulheres foquem sua atuação política em pautas ligadas à construção do que se entende como “identidade feminina” (Figura 11). Os dois assuntos que mais apareceram foram saúde (21%) e educação (19%), seguidos

Figura 11. Principal tema a ser defendido pelas mulheres eleitas em 2022 (em %).



+Representatividade: Eleições 2022. Instituto Update | Fonte: Opinião Pública Pós-eleições

Nota: Neste plot se baseia no percentual de vezes que cada tema foi ordenado como o de maior importância para o respondente

da violência doméstica (14%). Apesar de saúde e educação serem pautas gerais que impactam toda a sociedade, elas estão relacionadas ao cuidado e, portanto, a áreas mais comumente associadas ao papel desempenhado pelas mulheres (ESCOBAR-LEMMON, Maria; TAYLOR-ROBINSON, 2009).

Nos grupos focais, os participantes evocaram a questão da violência doméstica como agenda prioritária das mulheres de forma mais veemente que as outras pautas. Isso reforça a ideia de que as mulheres deveriam se ocupar com pautas focadas no grupo a que pertencem.

Em boa parte das pesquisas de opinião realizadas durante o período pré-eleitoral de 2022 (por exemplo, as realizadas pelo Datafolha, Quaest e Atlas Intel), a economia apareceu como um dos principais problemas do Brasil. A preocupação com a situação econômica do país tende a ser pauta prioritária durante todos os pleitos, não somente em 2022.

Entretanto, a economia aparece apenas como o sexto tema que as pessoas respondentes esperam que as mulheres priorizem em sua atuação. Ou seja, o eleitorado almeja que

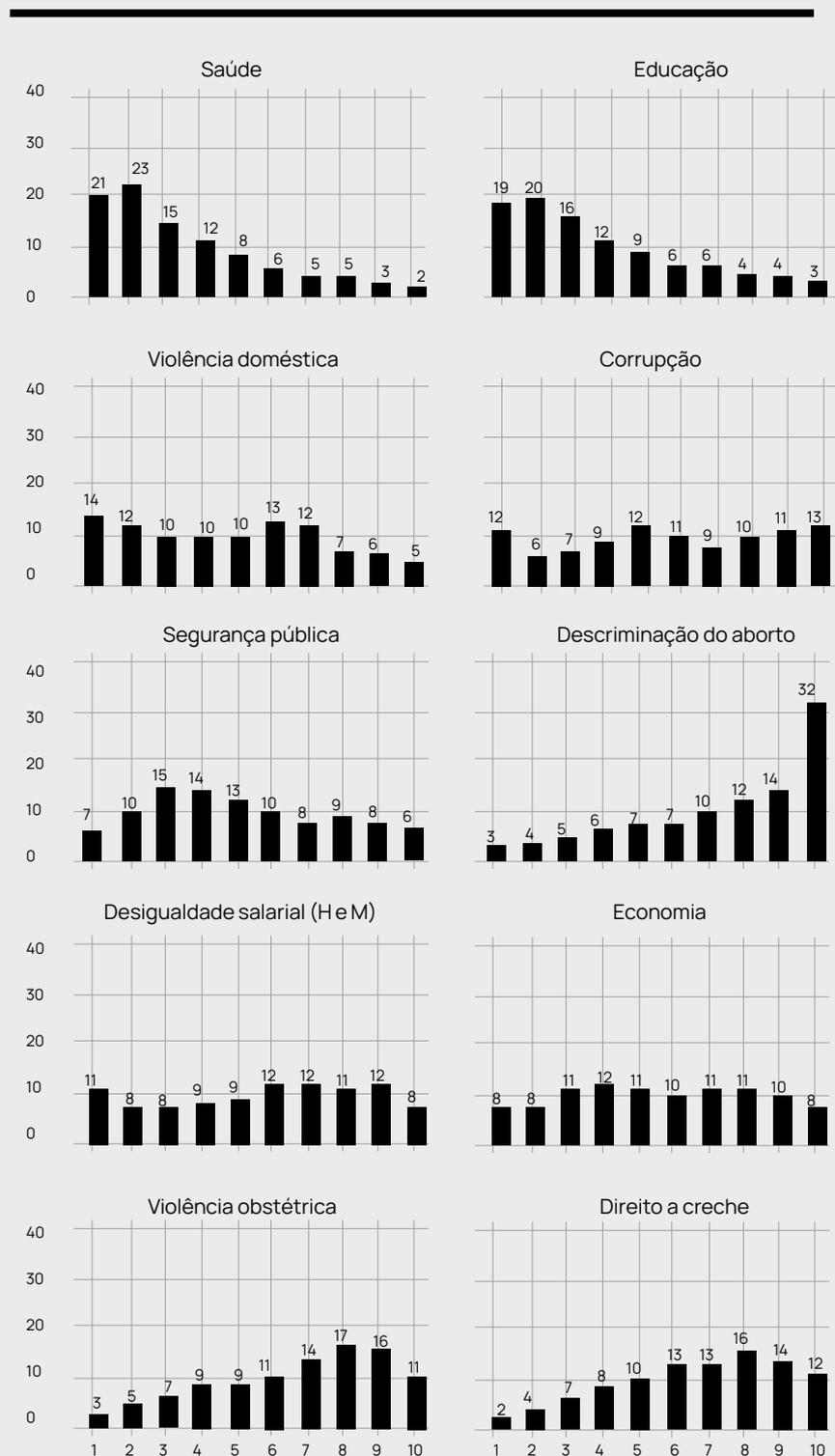
:Nota: Figura confeccionada a partir do seguinte enunciado: Nas eleições de 2022, 18% das pessoas eleitas para o cargo de Deputada/o Federal foram mulheres. Na sua opinião, quais são os principais temas que essas mulheres eleitas deveriam tratar? Por favor, ordene as pautas da maior para a de menor importância.

Nota 2: Baseado no número de vezes que cada tema foi citado como de maior importância para a/o respondente.

as mulheres dialoguem com temas ligados às matérias femininas, e não com questões normalmente consideradas prioritárias, o que pode aumentar a dificuldade de as mulheres serem consideradas como candidatas interessantes para o eleitorado.

Figura 12. Temas que mulheres eleitas em 2022 deveriam defender (em %).

Os principais temas que as mulheres eleitas em 2022 deveriam tratar
Ordenando por grau de importância



Nota: Figura confeccionada a partir do seguinte enunciado: Nas eleições de 2022, 18% das pessoas eleitas para o cargo de Deputado Federal foram mulheres. Na sua opinião, quais são os principais temas que essas mulheres eleitas deveriam tratar? Por favor, ordene as opiniões da maior para a menor importância.

Outro aspecto que também chama atenção é que, apesar da perspectiva de que as mulheres tratarão de agendas consideradas femininas, os temas fundamentais ao debate feminista (CARNEIRO, 2003) são os menos relevantes no ranking de prioridades de atuação das mesmas.

Temas como descriminalização do aborto, violência obstétrica e direito a creche aparecem mais vezes nas últimas colocações, em comparação com as primeiras colocações (Figura 12). Por exemplo, o direito ao aborto se posiciona em 32% das vezes como a última prioridade de atuação das parlamentares mulheres, na opinião do eleitorado.

Considerando os sete aspectos aqui abordados, podemos concluir que existe um amplo apoio, por parte do eleitorado, a políticas e iniciativas que favoreçam o aumento da representação de grupos marginalizados na política, sendo eles majoritários, como mulheres e pessoas negras, ou minoritários, como PcD e indígenas. Isso vale tanto para apoio a cotas, espaço em ministérios, reserva de vagas e iniciativas da sociedade civil.

Ainda que haja, além de apoio, um bom conhecimento sobre o efeito dessas políticas de promoção de mais representatividade, quando se trata das iniciativas de apoio a candidatas/os o que se nota é que elas ainda são muito pouco conhecidas.

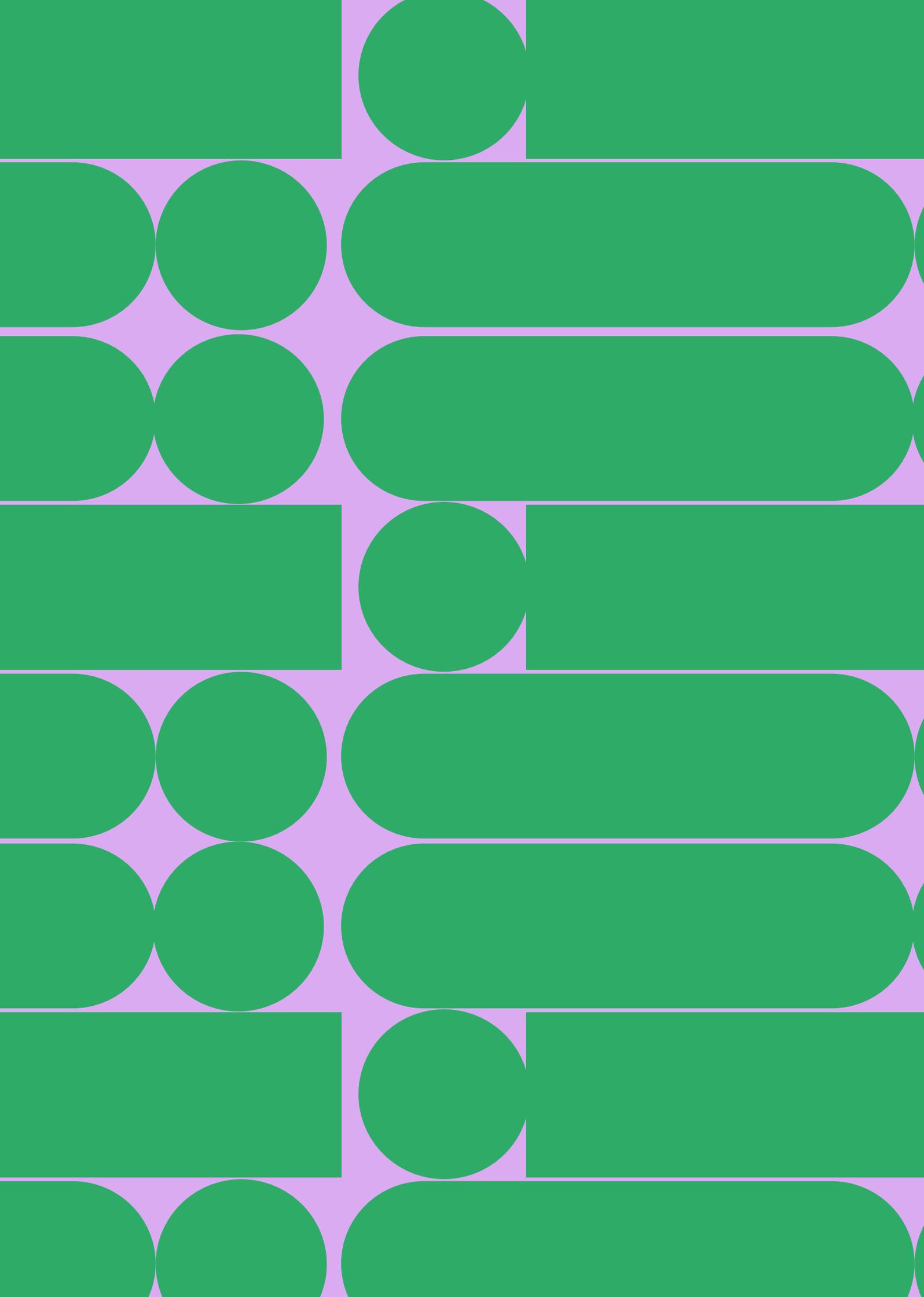
Também observamos que pessoas LGBTQIAP+ são vistas como potenciais vítimas de violência, assim como outras pertencentes a grupos sub-representados na política.

Identificamos que há uma preferência por mulheres atuando em agendas do cuidado, entendidas como femininas (saúde e educação), o que diverge da percepção do eleitorado sobre a agenda mais importante a ser tratada, a saber, a economia.

Todos esses achados sugerem que ainda há uma relação muito forte, estabelecida pelo eleitorado, no que diz respei-

to às expectativas do papel de candidatas eleitas; bem como dão algumas pistas sobre a representação de pessoas negras, sugerindo que ainda há uma demanda por candidatas que re- pitam um padrão de fazer política considerado “feminino”.

Os achados deste relatório mostram que existe, sim, uma demanda do eleitorado por mais diversidade na política, a qual provavelmente está sendo pouco considerada pelos políticos nas suas decisões. Ou seja, essas informações podem ser utilizadas como forma de pressão pela sociedade civil para pedir por mais representatividade.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORBA, F. et al. Violência política e eleitoral nas eleições municipais de 2020. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 37, n. 108, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3710803/2022>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A nova câmara é ainda mais branca do que parece. *Nexo*, 4 out. 2022. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2022/10/04/A-nova-C%C3%A2mara-%C3%A9-ainda-mais-branca-do-que-parece>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em 24 ago. 2023.

CLAVERY, E. Câmara aprova PEC que anistia partido que não cumpriu cota de mulheres e negros. *G1*, Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/03/30/camara-aprova-pec-que-anistia-partido-que-nao-cumpriu-cota-de-mulheres-e-negros.ghtml>. Acesso em: 24 ago. 2023.

DAHL, R. A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 2005.

DI CUNTO, R.; RIBEIRO, M. PEC que anistia partidos por irregularidades ganha apoio. *O Globo*, 2 mai. 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/05/02/petistas-e-bolsonaristas-se-unem-e-pec-da-anistia-aos-partidos-avana-na-cmara.ghtml>. Acesso em: 24 ago. 2023.

ESCOBAR-LEMMON, M.; TAYLOR-ROBINSON, M. M. Getting to the top: career paths of women in Latin American cabinets. *Political Research Quarterly*, v. 62, n. 4, p. 685-699, 2009. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/i25594434>. Acesso em: 24 ago. 2023.

GATTO, M. A. C.; RUSSO, G. A.; THOMÉ, D. *+Representatividade: relatório*. São Paulo: Instituto Update, 2021. 214 p., il.

KROOK, M. L.; NORRIS, P. Beyond quotas: strategies to promote gender equality in elected office. *Political Studies*, v. 62, n. 1, p. 2-20, 2014. Disponível em:

<https://doi.org/10.1111/1467-9248.12>. Acesso em: 24 ago. 2023.

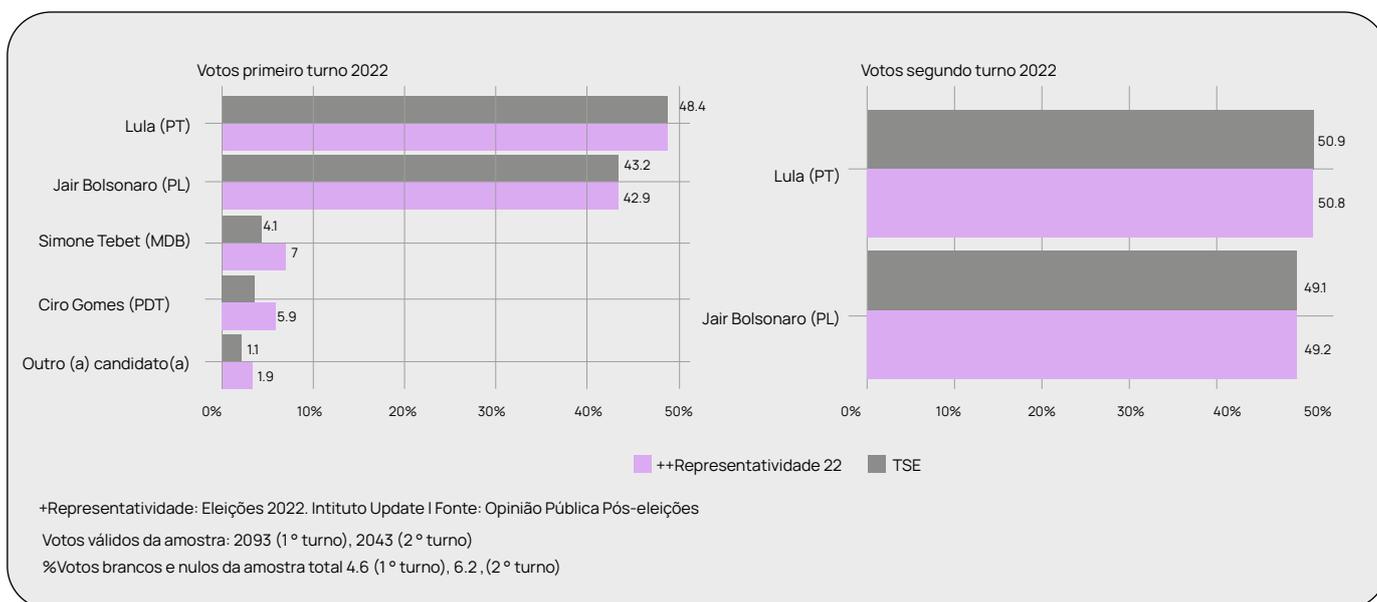
KROOK, M. L.; RESTREPO SANÍN, J. Gender and political violence in Latin America. Concepts, debates and solutions. *Política y Gobierno*, v. 23, n. 1, p. 127-162, 2016. Disponível em: https://mlkrook.org/pdf/pyg_2016.pdf. Acesso em: 24 ago 2023.

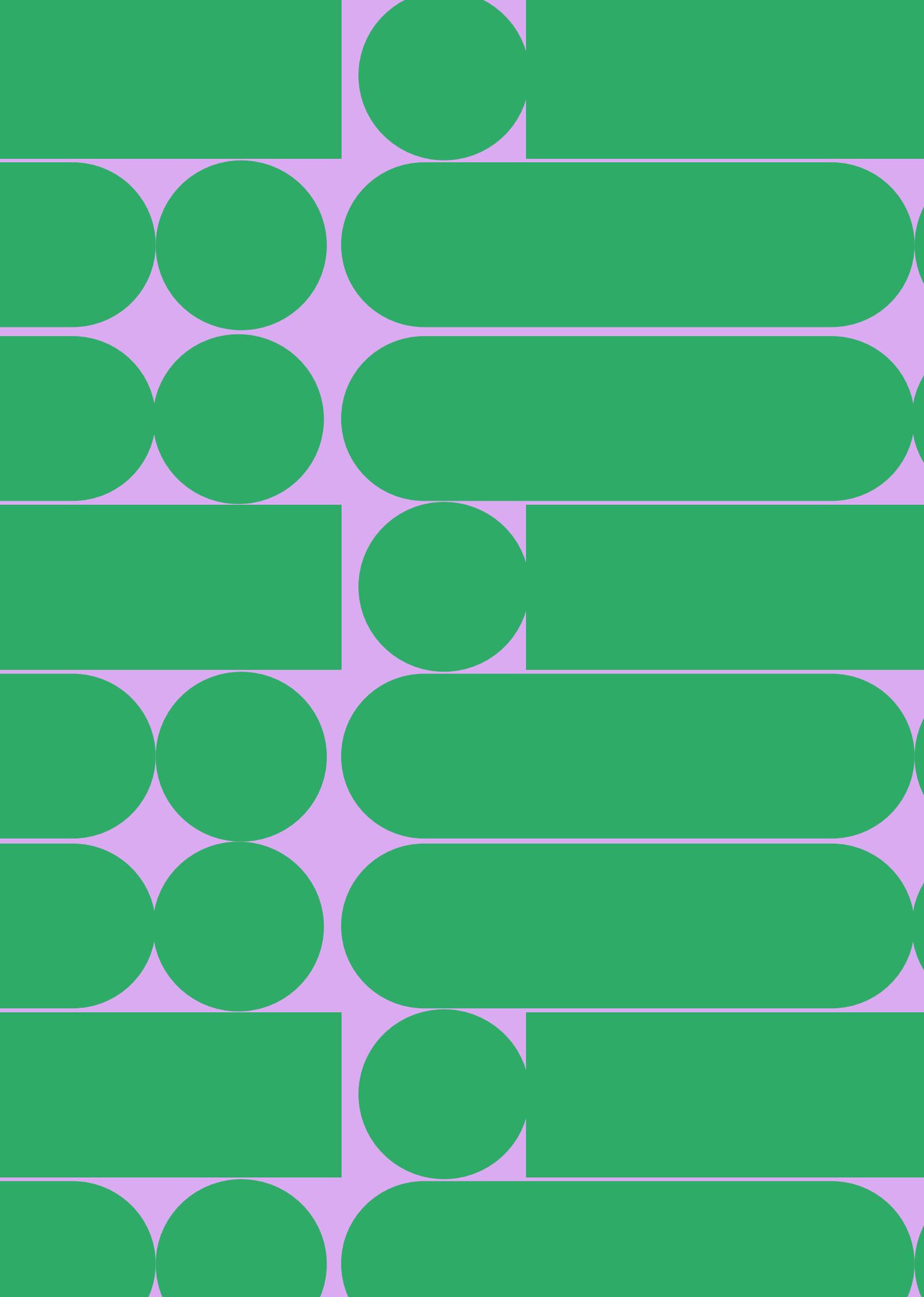
PEIXOTO, V. DE M.; MARQUES, L. M.; RIBEIRO, L. M. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020). *Estudos Avançados*, v. 36, p. 93-116, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/205984>. Acesso em: 24 ago. 2023.

PRZEWORSKI, A. Por que eleições importam? Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021.

APÊNDICE

Sobre a pesquisa realizada após as eleições, é importante apontar que os dados de declaração de votos das/os respondentes que completaram a pesquisa de opinião se assemelham bastante aos resultados das urnas. Isso nos faz crer que os dados apresentados a seguir, além de serem representativos (ou seja, espelham a sociedade) em aspectos sociodemográficos, também não estão enviesados por conta, por exemplo, de uma amostra que não espelha as preferências eleitorais da população.





PESQUISA

Coordenação geral da pesquisa e texto

Débora Thomé

Malu A. C. Gatto

Assistentes de pesquisa - sênior

Caroline Caldas

Flavia Bozza Martins

Assistentes de pesquisa - júnior

João Gabriel Leal

Mayres Pequeno

Coordenação de pesquisas - Instituto Update

Marcelo Bolzan

PUBLICAÇÃO

Redação/ Edição

Débora Thomé

Malu A. C. Gatto e

Pesquisa/ Redação

João Gabriel Leal

Mayres Pequeno

Revisão

Claudia Cavalcanti

Produção editorial

Dany Fioravanti

Marcelo Bolzan

Projeto gráfico e diagramação

Tamires Mazzo

EQUIPE UPDATE

Alejandra Parra

Carolina Althaller

Dany Fioravanti

Dardo Ceballos

Ingrid Farias

Nadja Aguiar

Suane Barreirinhas

Resumo Executivo

Relatório 01 - Diversidade nas eleições: pessoas candidatas e eleitas

Relatório 02 - As preferências do eleitorado: diversidade

Relatório 03 - As preferências do eleitorado: escolha do voto

Relatório 04 - Iniciativas de apoio à candidatas e candidatos

Relatório 05 - Iniciativas de lideranças indígenas

Relatório 06 - O que nos contam as candidatas e candidatos

Relatório 07 - O que nos contam as lideranças partidárias

+ REPRESENTATI VIDADE

INSTITUTO
UPDATE